



## EDITAL CR-08/2011

(DIVULGADO NO DEJT DE 20/07/2011 – QUARTA-FEIRA, ÀS PÁGINAS 01/02)

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, **Dr. GERSON LACERDA PISTORI**, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, por ele e pelo Desembargador Corregedor Regional, **LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃOS
02/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Mogi-Guaçu
04/08/2011	quinta-feira	a partir das 10 horas	8ª Vara do Trabalho de Campinas e Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Campinas
01 a 05/08/2011	segunda-feira a sexta-feira	a partir das 10 horas	Fórum Trabalhista de Jundiaí Posto Avançado de Vinhedo
09/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Tanabi
10/08/2011	quarta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de José Bonifácio
16/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Itararé
17/08/2011	quarta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Itapeva
23/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo
24/08/2011	quarta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Avaré
23 e 24/08/2011	terça-feira e quarta-feira	a partir das 10 horas	Fórum Trabalhista de Catanduva
30/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	11ª Vara do Trabalho de Campinas e Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum de Campinas
01/09/2011	quinta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Leme

30/08/2011	terça-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de São Sebastião
31/08/2011	quarta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Ubatuba
01/09/2011	quinta-feira	a partir das 10 horas	Vara do Trabalho de Caraguatatuba

**FAZ SABER**, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Eu, \_\_\_\_\_ Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Vice-Corregedor Regional**  
**no exercício da Corregedoria**